



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 179/SMGRI/2025
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 2 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial, para averiguar e apurar responsabilidades bem como aplicação de possíveis sanções à empresa LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 55.813.393/0001-44, devido não ter realizado as entregas solicitadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, de gêneros alimentícios desde o mês de junho, conforme estava previsto na Ata de Registro de Preços n.º 053/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 02/2025.

Outrossim, designa os servidores LUÍS ANTONIO DA SILVA SOBRINHO, VANESSA ARCE DUTRA e ANGÉLICA MOREIRA COLOVINI para constituírem Comissão processante, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 20 de agosto de 2025.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos